



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Solicita informações à Companhia Paranaense de Energia – COPEL Distribuição S.A. sobre os indicadores de qualidade, continuidade e o registro de interrupções no fornecimento de energia no Parque Industrial Galan.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Apucarana,

Requeiro a V. Ex.^a, com fundamento no Art. 268 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apucarana e na prerrogativa constitucional de fiscalização, que se encaminhe OFÍCIO URGENTE à COPEL Distribuição S.A., na pessoa de seu(ua) Diretor(a)-Presidente, o presente pedido de informações:

I. DA FUNDAMENTAÇÃO E DO QUESTIONAMENTO

A presente medida se justifica em razão de recorrentes reclamações formalizadas junto a este Gabinete por empresas estabelecidas no Parque Industrial Galan, em especial a Bonanza Indústria de Óleo Vegetal Eireli (Av. Alfredo Galvão Alves, nº 2500) que alegam falhas graves na prestação do serviço público de fornecimento de energia elétrica.

Tais falhas indicam potencial violação da Lei Federal nº 13.460/2017 (Lei de Proteção e Defesa do Usuário de Serviços Públicos) e das normas regulatórias da ANEEL e AGEPAR, comprometendo os princípios da continuidade, qualidade e eficiência do serviço essencial.

II. PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Com o objetivo de instruir a fiscalização desta Casa Legislativa sobre a qualidade dos serviços prestados ao setor produtivo de Apucarana, solicitamos as seguintes informações sobre o serviço prestado na área do Parque Industrial Galan:

- I. Apresentar relatório completo de todas as interrupções de energia (programadas e não programadas) ocorridas no endereço da Bonanza Indústria de Óleo Vegetal Eireli (Av. Alfredo Galvão Alves, nº 2500) e na sub-rede que atende o Parque Industrial Galan, referentes aos últimos 12 (doze) meses. O relatório deve indicar a data, horário de início, duração da interrupção e a causa raiz para cada evento.
- II. Informar os resultados dos indicadores regulatórios de continuidade (DEC e FEC) para a área do Parque Industrial Galan, comparando-os com os limites estabelecidos pela ANEEL e AGEPAR.





- III. Informar todos os números de protocolo e datas de reclamações formalmente registradas no sistema da COPEL pela empresa Bonanza Indústria de Óleo Vegetal Eireli (CNPJ n. 07.926.440/0001-13) no período citado, ou por qualquer outro interessado vinculado ao endereço do Parque Industrial Galan.
- IV. Informar o Plano de Manutenção Preventiva e Corretiva atualmente vigente para a rede que atende o Parque Industrial Galan e a previsão de investimento para mitigar a reincidência das falhas.





JUSTIFICAÇÃO

CONSIDERANDO o dever constitucional de fiscalização do Poder Executivo e das empresas concessionárias de serviço público pelo Poder Legislativo, na forma da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de Apucarana e do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o direito fundamental de acesso à informação (Lei Federal nº 12.527/2011), que impõe à Administração Pública e às concessionárias a prestação de informações de forma objetiva e transparente;

CONSIDERANDO a essencialidade do serviço de fornecimento de energia elétrica para a manutenção das atividades econômicas e a geração de empregos no Parque Industrial Galan;

CONSIDERANDO que as falhas recorrentes relatadas demonstram potencial violação dos princípios da continuidade, regularidade e eficiência do serviço público, conforme estabelece a Lei nº 13.460/2017; e

CONSIDERANDO a necessidade de municiar esta Casa de dados técnicos e objetivos para o exercício do controle externo e para a proteção dos interesses do setor produtivo local, exigindo o imediato cumprimento dos padrões de qualidade pela Concessionária.

O presente requerimento busca, assim, garantir a transparência e a qualidade dos serviços essenciais, em atenção aos princípios da legalidade, publicidade e transparência.

Câmara Municipal de Apucarana, data da assinatura eletrônica.

Vereador Guilherme Mercadante Livoti (UNIÃO BRASIL)

REQ 195/2025 - REQ-1-1540-08-12-2025 - - AUTORIA: Ver. Guilherme Livoti
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legflow.com.br/autenticidadepdf>

CÓDIGO DO DOCUMENTO: 101283 **CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE:** 6A735BCB8A69C3BE34E6D2F180FEA953



REQ 195/2025
AUTORIA: Ver. Guilherme Livoti

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) GUILHERME MERCADANTE LIVOTI:06390339976 EM 08/12/2025 17:09:47
<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202512081709461765224586-101283.pdf>

-- FIM --

